

## Ofício Circular Nº 3/2023

Recife, 10 de agosto de 2023

Destinatários(as):

*Coordenadores(as) de Vigilância em Saúde das Regionais de Saúde;  
Coordenadores(as) Municipais de Vigilância em Saúde*

**Assunto: Divulgação do fluxo de encaminhamento (via regulação) de pacientes com esquistossomose ao ambulatório do Hospital das Clínicas-Pernambuco**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 2300000081.000582/2023-44*

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que o estado de Pernambuco situa-se em área endêmica para a transmissão da Esquistossomose mansoni;

Considerando a importância do objetivo em garantir o acesso a rede de referência aos pacientes crônicos e formas graves da doença, conforme portaria Nº 397/2016;

Considerando a alta capilaridade das atividades de vigilâncias em saúde;

Cumprimentando-os cordialmente e vimos pelo presente solicitar a valiosa cooperação no sentido de divulgar o fluxo de encaminhamento (via regulação ambulatorial) de pacientes com esquistossomose ao Hospital das Clínicas de Pernambuco, sobretudo provenientes de áreas endêmicas.

A esquistossomose afeta quase 240 milhões de pessoas em todo o mundo, e mais de 700 milhões de pessoas vivem em áreas endêmicas. No Brasil, estima-se que cerca de 1,5 milhão de pessoas vivem em áreas sob o risco de contrair, e devido a magnitude de sua prevalência, associada à severidade das formas clínicas e a sua evolução, conferem a doença uma grande relevância como problema de saúde pública.

É caracterizada como uma doença assintomática, para a maioria dos portadores. No entanto, na fase aguda, o paciente infectado por esquistossomose pode apresentar diversos sintomas, como: febre, dor de cabeça, calafrios, suores, fraqueza, falta de apetite, dor muscular, tosse e diarreia. A fase crônica da esquistossomose é considerada após seis meses da infecção, podendo se estender por anos. Surgem os sinais e sintomas gerando o comprometimento de vários órgãos, causando altos níveis de gravidade. A localização do parasito no corpo e a quantidade da carga parasitária pode influenciar nas manifestações clínicas, levando a doença a evoluir

para as formas intestinal, hepatointestinal, hepatoesplênica e neurológica.

Objetivando unir esforços para garantir o acesso dos pacientes crônicos e graves, acrescido a capilaridade proporcionadas pelos serviços de vigilância em saúde, informamos que **poderão ser encaminhados ao ambulatório os pacientes que atendam os critérios:**

- (1) Pacientes com esquistossomose na forma hepato-esplênica confirmada pelo exame físico (hepato-esplenomegalia) **ou** (2) pela Ultrassonografia com sinais ecográficos de esquistossomose hepato-esplênica (fibrose periportal, esplenomegalia, circulação colateral) **ou** (3) história prévia de hemorragia digestiva alta, icterícia ou ascite (vide protocolo de acesso à consulta ambulatorial);
- **Faixa etária:** a partir de 14 anos;
- **Incluir no encaminhamento:** motivo do encaminhamento com história clínica, exame físico e resultados de exames complementares;

#### **NÃO DEVEM SER ENCAMINHADOS:**

- Pacientes pediátricos (abaixo de 14 anos);
- Paciente apenas com sorologia positiva para esquistossomose ou parasitológico de fezes, sem outros comemorativos clínicos ou ultrassonográficos de esquistossomose;
- Pacientes com sintomas dispépticos, de DGRE ou com gastrite sem esquistossomose;

#### **FLUXO DE AGENDAMENTO E ATENDIMENTO:**

- Agendamento via regulação nas vagas de primeira consulta (**ITEM DE AGENDAMENTO: HC-ESQUISTOSSOMOSE**)
- O paciente atendido na atenção básica ou especializada do seu município de origem, apresentando as condições clínicas citadas será encaminhado para consulta no Ambulatório de Esquistossomose do HC através de encaminhamento médico. A ficha de encaminhamento será digitada no sistema informatizado de regulação Ambulatorial, o Central de Marcações de Consultas e Exames – CMCE.
- Após a inserção da solicitação no sistema, o médico regulador da Gerência de Regulação Ambulatorial irá visualizar a solicitação e avaliar junto ao protocolo da unidade executante (Ambulatório de Esquistossomose do HC), se as condições clínicas estiverem em consonância com protocolo a solicitação será autorizada para agendamento. Caso o exposto na solicitação não esteja de acordo com o protocolo, a solicitação será encaminhada para ajustes no município solicitante ou rejeitada, via sistema CMCE;
- Após a autorização médica, o município poderá agendar o usuário no dia e horário disponível, e comunicar ao mesmo a data, hora e local da realização através ficha de agendamento;
- Importante ressaltar que os municípios recebem mensalmente um quantitativo de cotas (vagas para agendamento) que é distribuído pelos apoiadores das regionais de acordo com a fila apresentada pelo município.

Para dúvidas adicionais, nossa equipe técnica se encontra à disposição através do e-mail: [esquistossomose@gmail.com](mailto:esquistossomose@gmail.com)

Atenciosamente,

**Mariana Nascimento**

Coordenadora de Vigilância Estadual dos Programas de Esquistossomose, Geohelmintíase e Leishmaniose Visceral

**Camila Xavier**

Coordenadora Estadual da Central de Regulação Ambulatorial



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza do Nascimento Silva**, em 10/08/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Xavier de Melo Moraes**, em 15/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39622391** e o código CRC **C1E32A6B**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongj, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:  
(81)3184-0000